



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1582/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 8 de outubro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1695/21-CMV  
**Vereador Eder Linio Garcia**  
Processo administrativo nº 16098/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 02 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 06 de outubro de 2021.

**OFÍCIO Nº 255/2021 – PRES.**

**Ref.: C.I. nº 2043/2021-DTL/SAJI**

**Assunto: Requerimento nº 1695/2021 – Vereador Eder Linio**

**Garcia**

**Prezado Senhor:**

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, de competência desta Autarquia, conforme segue:

**1. O DAEV tem a intenção de adesão à respectiva Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (URAE)?**

Qualquer decisão sobre o tema exige o debate. A Lei nº 14.026/2020 – que atualiza o marco legal do saneamento básico – condicionou cada Estado da Federação a criar suas regiões de abastecimento e saneamento; e o Estado de São Paulo, por meio da Lei nº 17.383/2021, foi dividido em quatro Unidades Regionais de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (URAEs), estando Valinhos dentro da URAE - Leste, junto a outras 34 cidades.

Dentro deste contexto a opção de se fazer parte do bloco (URAE – Leste) levaria à autorização da concessão dos serviços prestados pelo DAEV, enquanto que não aderir significaria que a autarquia deveria caminhar com seus próprios recursos, deixando de contar com aqueles oriundos de financiamentos do governo federal.

O prazo para que essa escolha seja feita termina em 2 de janeiro de 2022, que é o limite de data para definir se Valinhos irá integrar ou não à URAE – Leste, sendo que o governo municipal não fará algo diferente do que os servidores e a sociedade desejem.

Inclusive, cabe informar que em 28 de setembro de 2021 o DAEV recebeu diretores e representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos de Valinhos,



**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**  
AUTARQUIA MUNICIPAL

Louveira e Morungaba, reunião na qual foi manifestado o interesse em fomentar a criação de um grupo de trabalho, multiplicando o debate que deve haver sobre o tema entre os servidores acerca das premissas do Marco Regulatório, incluindo os prós e os contras da regionalização.

Em tempo, informamos que a autarquia está com assessoria técnica em andamento junto à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), a fim de analisar quais poderiam ser as melhores escolhas dentro do que pede o Marco Regulatório e levando em consideração a realidade vivenciada pela autarquia.

Desta forma, é uma discussão que deve ser feita entre os servidores, legislativo, executivo e sociedade valinhense, para que a melhor decisão seja tomada e de forma democrática.

**2. Se sim, qual a justificativa?**

Prejudicada, haja vista a resposta à pergunta nº 1.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

**IVAIR NUNES PEREIRA**

**Presidente**

Ao Ilmo. Sr.

**EVANDRO RÉGIS ZANI**

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta